



ESTADO DO PARÁ  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Câmara Municipal de Trairão

RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

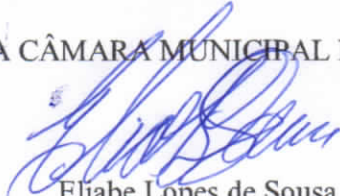
AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO A DAR BAIXA NO BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM DESUSO, SUBSTITUIDOS OU INUTILIZADOS.


Considerando a substituição, desuso e inutilização de móveis e equipamentos pertencentes ao Patrimônio Municipal em Poder do Legislativo Municipal.

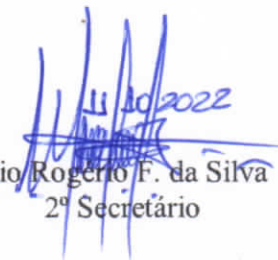
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO APROVA, E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Trairão autorizada a Dar **Baixa** do Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Trairão de **Móveis e Equipamentos** relacionados em anexo, pertencente ao Patrimônio Municipal em uso pelo Poder Legislativo, que foram substituídos, se encontram em desuso ou inutilizados nesta Casa.
- Art. 2º - A baixa ora mencionada é resultado de relatório apresentado pela Comissão de Avaliação Patrimonial constituída pela Administração da Câmara Municipal, após verificar a defasagem pela ação do tempo, pela substituição natural, e em razão de reforma estrutural.
- Art. 3º - Os bens em desuso que poderão ser reaproveitados, deverão ser doados para órgãos do governo municipal e/ou entidades beneficentes que comprovem sua real utilização para fins comunitários.
- Art. 4º - 30 (trinta) dias após a promulgação desta Resolução, os bens deteriorados e sem condições de serem reaproveitados serão incinerados, nas formas que dispuser a Mesa Diretora através de ato próprio.
- Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 11 de outubro de 2022.

  
Eliabe Lopes de Sousa  
Presidente

  
Frank Sousa da Silva  
1º Secretário

  
Antônio Rogério F. da Silva  
2º Secretário